



PORTARIA N° 0010/2018 de 03 de janeiro de 2018

EMENTA – Autoriza a realização de aditivos a contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 3.979/2014, Artigo 2°, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o planejamento do primeiro semestre letivo realizado pelas Coordenações dos Cursos de Engenharia Civil e de Direito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de aditivos aos contratos dos Professores: **Alexandre Williams Torres Borba** (Contrato n° 010/2017); **Amanda Maria Campelo Cesário Wanderley** (Contrato n° 012/2017); **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa** (Contrato n° 002/2017); **Ednaldo Araújo Mendonça** (Contrato n° 011/2017); **Hildo Augusto Santiago Filho** (Contrato n° 005/2017); **Kaike Manoel Barros do Nascimento** (Contrato n° 016/2017); **Marcio Salú Pereira** (Contrato n° 008/2017); **Marcos Henrique Almeida Mota** (Contrato n° 001/2017); **Maurício Domingues da Silva** (Contrato n° 003/2017); **Otávio Joaquim da Silva Júnior** (Contrato n° 007/2017); **Paulo Rodrigo Lopes de Souza** (Contrato n° 015/2017); **Raíssa Braga Campelo** (Contrato n° 020/2017); **Raul César de Andrade Soares** (Contrato n° 014/2017); **Thomas Fernandes da Silva** (Contrato n° 009/2017), ajustando o objeto, a contraprestação e o prazo de vigência contratual.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA